



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 025/2023**

**DATA: 01/02/2023**

**SÚMULA:** Designa servidora efetiva a atuar como Diretora de Previdência do FUNPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, E considerando o Ofício n.º 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora pública municipal **Pricila Prestes Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, a exercer o cargo de **Diretora de Previdência do FUNPREV**, conforme prevê o art. 81 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.274/2006, de 02 de outubro de 2006 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Pinhão, cria a Unidade Gestora FUNPREV e dá outras providências.

**Parágrafo único.** O exercício do referido cargo dar-se-á conforme o parágrafo 7º da mesma Lei.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial e parcialmente o Decreto n.º 206/2013, de 22/05/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal